

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **TORNAR SEM EFEITO / PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 042/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE BOMBA SOLAR PARA INSTALAÇÃO ATÉ 60M DE PROFUNDIDADE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 25 POÇOS ARTESIANOS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina – Chapada Forte

***Torna-se sem efeito a publicação que saiu na edição nº 57, no dia 05 de julho de 2024, que trata-se do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/ DISPENSA EMERGENCIAL Nº 038/2023.***

### PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO - DE PRAZO CONTRATO Nº 042/2023

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. **042/2023**; DISPENSA EMERGENCIAL: **038/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº **18.810.874/0001-70**;

**CONTRATADO:** **G ENERGY BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº **07.975.589/0001-92**.

**OBJETO:** **Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias**, o contrato firmado em 29 de dezembro de 2023, objetivando a *Contratação de empresa especializada, de forma emergencial, para fornecimento e instalação de kit de bomba solar para instalação até 60m de profundidade, com todos os acessórios para instalação e funcionamento de 25 poços artesianos, em diversos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CHAPADA FORTE, objeto do convênio 110/2023, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, como ação de resposta à Situação de Emergência por estiagem, decretada pelos municípios que compõem o Território do Consórcio Chapada Forte, proveniente da Dispensa Emergencial nº. 038/2023. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 27/06/2024 a 24/12/2024.*

**Data Termo de Prorrogação:** **25/06/2024**.

Andaraí, 05/07/2024  
Wilson Paes Cardoso  
Presidente CIDCD – Chapada Forte.